



Comunidade Local dos Baldios de Areosa.

Assembleia de Compartes

Areosa - Viana do Castelo

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024

Aos 27 de Março de 2024, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Areosa reuniu a Assembleia de Compartes dos Baldios de Areosa nos termos dos Artgs. 25º, 26º e 27º da Lei de 75/2017 de 17 de agosto, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme convocatória de 21 de Março de 2024 publicitada e afixadas pelos meios e locais do costume conforme certificado que se arquivava.

Ponto um - Discutir e votar o relatório de actividades e de contas do exercício de 2023 e parecer do Conselho Fiscal sobre estas contas.

Ponto dois – Discutir e votar a proposta anual do CD para a aplicação dos resultados líquidos da gestão anual de cada exercício.

Ponto três – Contrato para a instalação de Eólicas no Baldio

Ponto quatro – Limite do Baldio no Sítio da Ponte do Trigo

Ponto cinco - Outros assuntos de interesse.

Esta reunião realiza-se devido a que na Reunião prevista para 21 de Março de 2024 não se ter verificado a presença da maioria dos compartes, nem se encontrarem presentes um mínimo de 50 compartes, condição necessária para que se realizasse. Esta reunião agora convocada funcionará com qualquer número de compartes presentes. (Artg. 25º, 26º e 27º da Lei de 75/2017 de 17 de agosto). Estiverem presentes os compartes conforme Lista de Presenças que se arquivava e que consta na **pag. 234**. Foi também assinalada a presença do Senhor Luis Tarroso Gomes representante da Ear Solaire que fez chegar à Mesa da Assembleia a proposta desta empresa sobre a instalação de geradores EÓLICOS.

A Mesa de Assembleia foi constituída por Maria Agonia Jácome, Vice-Presidente, e Ernesto Botelho, Secretário. A Presidente da Mesa de Assembleia apresentou justificação para a sua ausência que foi aceite. A Presidente da Mesa de Assembleia, abrindo os trabalhos, saudou os compartes presentes.

De seguida foi apresentada pela Mesa de Assembleia a **Acta nº 57 da Reunião de 8 de Dezembro de 2023**. Como a acta foi distribuída pela maioria dos presentes, a Mesa de Assembleia propôs que da mesma fosse dispensada a respectiva leitura, tendo em conta que tinha sido aprovado um voto de confiança à Mesa para a elaboração da mesma. Na condição de ser entregue uma cópia da mesma a todos os presentes que não a tivessem recebido. Pela Mesa da Assembleia foi feito um resumo do que consta na Acta. Pela Mesa foi perguntado se alguém se queria pronunciar sobre esta acta. Como não houvesse intervenções e posta à votação foi esta acta aprovada por unanimidade.

De seguida foi apresentada a **Acta nº 58 da Reunião de 21 de Março de 2024**. Foi lida a acta que se resume a testemunhar que a reunião não se realizou por falta de quórum. Só teve a presença de dois compartes tendo sido assinada pelo Comparte Barros Lopes. Vai ser arquivada.

Ponto um - Discutir e votar o relatório de actividades e de contas do exercício 2023 e parecer do Conselho Fiscal sobre estas contas.

Pelo Vice- Presidente do CDB foi apresentado o relatório de actividades e contas do exercício de 2023. Que constam na **pag 235 e 236**



Comunidade Local dos Baldios de Areosa.

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024



Reunião de Assembleia de compartes do Baldio de Areosa em 27 de Março de 2024 Lista de presenças

NOME	RESIDÊNCIA e BI OU CC
António Alves Bravo Lopes	979711 Rua de Castelo 71 - Areosa
Emílio Eduardo Costa Salgado	02867653 02x8 RUA ESCOLA MIGUEL VITZOS
Fernando Manuel B. Pereira	Av. P. A. Lorenz 705 107 18046
Edel Alexandre Soares	Rua do Corvelo 52-3447
Manuela Gomes J. Costa	Av. Municipal, 152
José Carlos Gonçalves Duarte	Torre do Rio N. 120
Fernando Jacinto Viana de Azevedo	Rua do Pico N. 80
JOÃO JOSÉ P. B. Azevedo	R. Sto António N. 30, 1.ª esp. TRÁS. 4700213.
Manel Francisco dos Santos	Rua Jerónimo Vaz de Costa, nº 313 12081689
Alfredo de Silva Pereira	Organizações sociais António Correia nº 715
Humberto Jacome	Rua Jerónimo Vaz de Costa, Costa, 109 - AREOSA
Presença recobida Pelo Vice Presidente da C. L. B. Carlos Costa Pereira	

Areosa, 27 de Março de 2024



Comunidade local dos Baldios de Areosa.

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024



Comunidade Local dos Baldios de Areosa. – Viana do Castelo

Conselho Directivo dos Baldios de Areosa

Relatório de actividades e de contas do exercício 2023

Pelo Vice- Presidente do CDB foi apresentado o relatório de actividades e contas do exercício de 2023.

Actividades.

Construir um Parque de estacionamento na Fonte Louçã. Realização do encontro anual com na fonte Louçã. Aceitação da cedência do tractor da JF sem condições conforme protocolo celebrado depois do primeiro não ter sido aceite conforme Assembleia de 31 e de Março de 2023. Compra de equipamento para o tractor; Capinadeira terceiro Ponto e Cardan Material de manutenção. Acordo para cedência de um terreno na esquina do Agro para aparcamento de máquinas e material lenhoso. Aprovado o Projecto da erradicação das infestantes mas que não foi encontrado empresas para a execução no terreno. Limpeza anual da área intervencionada integrada no projecto PRODER no entretanto fechado. Limpeza de uma área em São Mamede a poente do Ponto de Água. Limpeza na área da esquina do estradão de São Mamede com o caminho de acesso à Chã da Rompensa. Limpeza de uma área ao redor das construções em ruínas junto à casa do Guarda Florestal na Carreira de Tiro.

Contas

Fecharam com um saldo em caixa de **491,04 Euros**. Saldo na conta de CGD - Conta nº 0758005795630 - Própria - **4 328,75 Euros**. E saldo na conta de CGD - Conta nº 0758006035330 Projecto Proder – **19 743,07 Euros**. Ou seja uma existência positiva de **24 562,86 Euros**

Em que as recitas representam **13 161,68 euros**. De salientar que para além da verba habitual da renda da eólica, a verbas das áreas cedidas ao parcelário, subiu para **2360,00 Euros** e as despesas **19 346,11 Euros** onde se salienta a compra da Capinadeira e cardan. A obra do parque da Fonte louçã e os gastos na limpeza da Rompensa. **Resultado do exercício de - 6 184,43 euros.**

Areosa, em 6 de Março de 2024

O Conselho Directivo dos Baldios de Areosa

[Handwritten signatures and names]
 - Presidente
 - Vice Presidente
 - Vocal
 - Tesoureiro



Comunidade local dos Baldios de Areosa.

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024

Contas de 2023

CDBA - Apuramento das Contas - 2023 despesas e receitas dia a dia															
Nº	Data	Descrição	Entidade	Rec. Entidade	CDBA			CDB - Contas de 2023 (2023) - Rubrica				CDB - Contas de 2023 (2023) - Rubrica			
					Receitas	Despesas	Saldo	Receitas	Despesas	Saldo	Receitas	Despesas	Saldo		
					Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial		
1	13.03.2023	Receitas de 2023			13.313,68			13.313,68			13.313,68				
2	13.03.2023	Despesas de 2023				13.313,68			13.313,68			13.313,68			
3	13.03.2023	Saldo de 2023													
4	13.03.2023	Saldo de 2023													
5	13.03.2023	Saldo de 2023													
6	13.03.2023	Saldo de 2023													
7	13.03.2023	Saldo de 2023													
8	13.03.2023	Saldo de 2023													
9	13.03.2023	Saldo de 2023													
10	13.03.2023	Saldo de 2023													
11	13.03.2023	Saldo de 2023													
12	13.03.2023	Saldo de 2023													
13	13.03.2023	Saldo de 2023													
14	13.03.2023	Saldo de 2023													
15	13.03.2023	Saldo de 2023													
16	13.03.2023	Saldo de 2023													
17	13.03.2023	Saldo de 2023													
18	13.03.2023	Saldo de 2023													
19	13.03.2023	Saldo de 2023													
20	13.03.2023	Saldo de 2023													
21	13.03.2023	Saldo de 2023													
22	13.03.2023	Saldo de 2023													
23	13.03.2023	Saldo de 2023													
24	13.03.2023	Saldo de 2023													
25	13.03.2023	Saldo de 2023													
26	13.03.2023	Saldo de 2023													
27	13.03.2023	Saldo de 2023													
28	13.03.2023	Saldo de 2023													
29	13.03.2023	Saldo de 2023													
30	13.03.2023	Saldo de 2023													
31	13.03.2023	Saldo de 2023													
32	13.03.2023	Saldo de 2023													
33	13.03.2023	Saldo de 2023													
34	13.03.2023	Saldo de 2023													
35	13.03.2023	Saldo de 2023													
36	13.03.2023	Saldo de 2023													
37	13.03.2023	Saldo de 2023													
38	13.03.2023	Saldo de 2023													
39	13.03.2023	Saldo de 2023													
40	13.03.2023	Saldo de 2023													
41	13.03.2023	Saldo de 2023													
42	13.03.2023	Saldo de 2023													
43	13.03.2023	Saldo de 2023													
44	13.03.2023	Saldo de 2023													
45	13.03.2023	Saldo de 2023													
46	13.03.2023	Saldo de 2023													
47	13.03.2023	Saldo de 2023													
48	13.03.2023	Saldo de 2023													
49	13.03.2023	Saldo de 2023													
50	13.03.2023	Saldo de 2023													
51	13.03.2023	Saldo de 2023													
52	13.03.2023	Saldo de 2023													
53	13.03.2023	Saldo de 2023													
54	13.03.2023	Saldo de 2023													
55	13.03.2023	Saldo de 2023													
56	13.03.2023	Saldo de 2023													
57	13.03.2023	Saldo de 2023													
58	13.03.2023	Saldo de 2023													
59	13.03.2023	Saldo de 2023													
60	13.03.2023	Saldo de 2023													
61	13.03.2023	Saldo de 2023													
62	13.03.2023	Saldo de 2023													
63	13.03.2023	Saldo de 2023													
64	13.03.2023	Saldo de 2023													
65	13.03.2023	Saldo de 2023													
66	13.03.2023	Saldo de 2023													
67	13.03.2023	Saldo de 2023													
68	13.03.2023	Saldo de 2023													
69	13.03.2023	Saldo de 2023													
70	13.03.2023	Saldo de 2023													
71	13.03.2023	Saldo de 2023													
72	13.03.2023	Saldo de 2023													
73	13.03.2023	Saldo de 2023													
74	13.03.2023	Saldo de 2023													
75	13.03.2023	Saldo de 2023													
76	13.03.2023	Saldo de 2023													
77	13.03.2023	Saldo de 2023													
78	13.03.2023	Saldo de 2023													
79	13.03.2023	Saldo de 2023													
80	13.03.2023	Saldo de 2023													
81	13.03.2023	Saldo de 2023													
82	13.03.2023	Saldo de 2023													
83	13.03.2023	Saldo de 2023													
84	13.03.2023	Saldo de 2023													
85	13.03.2023	Saldo de 2023													
86	13.03.2023	Saldo de 2023													
87	13.03.2023	Saldo de 2023													
88	13.03.2023	Saldo de 2023													
89	13.03.2023	Saldo de 2023													
90	13.03.2023	Saldo de 2023													
91	13.03.2023	Saldo de 2023													
92	13.03.2023	Saldo de 2023													
93	13.03.2023	Saldo de 2023													
94	13.03.2023	Saldo de 2023													
95	13.03.2023	Saldo de 2023													
96	13.03.2023	Saldo de 2023													
97	13.03.2023	Saldo de 2023													
98	13.03.2023	Saldo de 2023													
99	13.03.2023	Saldo de 2023													
100	13.03.2023	Saldo de 2023													
101	13.03.2023	Saldo de 2023													
102	13.03.2023	Saldo de 2023													
103	13.03.2023	Saldo de 2023													
104	13.03.2023	Saldo de 2023													
105	13.03.2023	Saldo de 2023													
106	13.03.2023	Saldo de 2023													
107	13.03.2023	Saldo de 2023													
108	13.03.2023	Saldo de 2023													
109	13.03.2023	Saldo de 2023													
110	13.03.2023	Saldo de 2023													
111	13.03.2023	Saldo de 2023													
112	13.03.2023	Saldo de 2023													
113	13.03.2023	Saldo de 2023													
114	13.03.2023	Saldo de 2023													
115	13.03.2023	Saldo de 2023													
116	13.03.2023	Saldo de 2023													
117	13.03.2023	Saldo de 2023													
118	13.03.2023	Saldo de 2023													
119	13.03.2023	Saldo de 2023													
120	13.03.2023	Saldo de 2023													
121	13.03.2023	Saldo de 2023													
122	13.03.2023	Saldo de 2023													
123	13.03.2023	Saldo de 2023													
124	13.03.2023	Saldo de 2023													
125	13.03.2023	Saldo de 2023													
126	13.03.2023	Saldo de 2023													
127	13.03.2023	Saldo de 2023													
128	13.03.2023	Saldo de 2023													
129	13.03.2023	Saldo de 2023													
130	13.03.2023	Saldo de 2023													
131	13.03.2023	Saldo de 2023													
132	13.03.2023	Saldo de 2023													
133	13.03.2023	Saldo de 2023													
134	13.03.202														



Comunidade local dos Baldios de Areosa.

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024

Pelo Presidente do Conselho fiscal foi apresentado o Parecer do Conselho Fiscal dos Baldios de Areosa, sobre as contas do ano 2023 e que segue



Comunidade Local dos Baldios de Areosa – Viana Do Castelo

Parecer do Conselho Fiscal dos Baldios DE Areosa sobre as contas do ano de 2023.

Aos vinte dias do Mês de Março de 2024, reuniu este Conselho Fiscal dos Baldios de Areosa no cumprimento da Lei vigente, a fim de apreciar e votar o relatório e contas referente ao exercício do ano de 2023.

Apresentam-se as contas de 2023 devidamente justificadas conforme anexo que se arquiva e que se fecham com uma situação em caixa existente de 491,04 Euros (quatrocentos e noventa e um Euros e quatro cêntimos)

Na Conta da Caixa Geral de Depósitos 0758005795630 um saldo de 4328,75 Euros (Quatro mil trezentos e vinte e oito Euros e setenta e cinco Cêntimos).

E na Conta da Caixa Geral de Depósitos 0758006035330 um saldo de 19 743,07 Euros (Dezanove mil setecentos e quarenta e três Euros e sete Cêntimos).

Todas as receitas e despesas estão devidamente documentadas e contabilizadas pelo que é proposto por este Conselho Fiscal que as mesmas sejam aprovadas.

Da mesma forma é proposta a aprovação do relatório de atividades agradecendo ao CDB toda a disponibilidade e cooperação no acompanhamento que este Conselho Fiscal sempre seguiu quanto à gestão do dia a dia como da contabilidade correspondente.

Areosa 20 de Março de 2024

O Conselho Fiscal do Baldio de Areosa

João Carlos Gonçalves Duarte
Presidente

Domingos Afonso de Silva
Vogal

João Baredo
Vogal

Estes documentos depois de discutidos e postos à votação foram aprovados por unanimidade.



Comunidade local dos Baldios de Areosa.

Compartes

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024

Entrando no Ponto dois – Discutir e votar a proposta anual do CD para a aplicação dos resultados líquidos da gestão anual de cada exercício.

Foi explicado pelo Vice- Presidente do CDB que esta necessidade decorre da Lei pois se trata não do Orçamento e das Contas mas sim de definir os princípios que deverão reger a aplicação dos resultados do exercício de cada ano. Assim propõe o CDB que no cumprimento da alínea I) do nº 1 do Artigo 24º da Lei n.º 75/2017 de 17 de agosto a proposta anual do CD para a aplicação dos resultados líquidos da gestão anual do exercício seja o cumprimento do Orçamento para 2023 e tudo o que na matéria consta no regulamento aprovado conforme acta da reunião de 16 de Dezembro de 2022. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto três – Contrato para a instalação de Eólicas no Baldio

Neste ponto, a Presidente da Mesa solicitou ao presidente do Conselho Directivo a apresentação das propostas negociadas em sede de Conselho Directivo. O Presidente do CDB Joaquim Manuel Branco Morais sintetizou os procedimentos fundamentais, que foram decorrendo entre 6 de Outubro de 2022 em que a empresa ENERLOGIC apresentou uma proposta de instalar no nosso baldio 9 aero geradores pagando de renda por ano a quantia de 9000 Euros por gerador num contrato por 30 anos. Mais tarde e já em 26 de Novembro de 2023 A empresa Aer Solaire apresentou uma proposta de um contrato por quarenta anos com um período de licenciamento de 6 anos com uma renda de 16000Euros ano por gerador e com uma remuneração de 6000 euros ano durante o período de licenciamento. A partir daí as negociações resumiram-se a saber quem dava mais, apresentando as propostas chegadas, ao outro interessado a fim de obter melhor oferta. O Vice-presidente do CDB, Barros Lopes, que foram no entretanto discutidas com a Empresa Madoqua, que ocupara o lugar da Enerlogic, várias versões do contrato até que apareceu a alternativa do Aeir solaire E de facto de uma oferta inicial de cerca de 10 000 euros por Gerador instalado chegou-se, entre outras nuances, a qualquer coisa como 17500 O que significa que se o Baldio se tivesse comprometido com a oferta inicial e não confrontando o proponente com outra melhor, teria feito uma linda figura na defesa do interesse de Areosa.

Assim aqui chegado tínhamos em mãos uma Última oferta da **Madoqua** datada de 25 de Março Chegada via Email que foi lida e que consta.

15 000E/ano no período inicial

3500E/MW instalado findo o período inicial num mínimo de 17500E/gerador o

Ou

2% das receitas do Parque eólico, o que for mais alto, relativamente ao ponto anterior

Falando apenas na vertente económica dado que as restantes clausulas são as mesmas

Também foi recebida uma Proposta da Aer Solaire em envelope fechado que sendo aberto foi lido pela Presidente da Mesa e que no fundamental consta

Como também foi entregue antes do inicio da Reunião em mão uma proposta da Ear Soleir

I – Compensação nos primeiros 6 anos de vigência do Contrato

Relativo ao 1º Ano – 15.000,00E

Relativo ao 2º Ano – 16.000,00E

Relativo ao 3º Ano – 17.000,00E

Relativo ao 4º Ano – 18.500,00E



Relativo ao 3º Ano – 19.000,00E

Relativo ao 4º Ano – 20.000,00E

Com a obtenção de título de reserva de Capacidade 50 000,00E (ou seja valor a pagar ao Baldio quando a cessionária tiver obtido autorização de ligação à rede elétrica)

II - compensação após os 6 anos de vigência do Contrato

4.1.2 – Após a primeira renovação prevista na Clausula 3.2 a quantia anual que em cada ano for a mais elevada, calculada nos seguintes termos:

4.1.2.1 – A soma da quantia de 3 300,00E (Tres mil e trezentos euros por cada megawate instalado ou a instalar no Prédio não podendo a soma ser inferior a 20 000,00 (vinte mil euros por cada aerogerador instalado ou a instalar no PRÉDIO

Ou

4.1.2.2 – a quantia equivalente a 2,2% (dois virgula dois por cento) do rendimento anual bruto obtido pelo parque eólico no ano imediatamente anterior ao do pagamento e após dedução dos custos operacionais.

Dado que as condições gerais praticamente são as mesmas e foi comparado o item referente à cessação da posição contratual que praticamente é a mesma nas duas propostas. Foi a atenção da Assembleia concentrada na análise da proposta pecuniária em que a mesa salientou a notória diferença de valores da proposta da Aer Solaire em relação à proposta da Madoqua.

A Presidente da Mesa fez uma síntese da situação. Manifestando que tendo em conta que as propostas apresentadas foram o resultado de quase um ano de negociações haveria de decidir o procedimento a seguir. Fazendo duas propostas alternativas: a proposta **A** e a Proposta **B**

A- Terminar o processo de decisão na presente Assembleia, passando à discussão e votação das propostas apresentadas.

B- Marcar uma Assembleia extraordinária que daria oportunidade aos interessados de apresentarem novas propostas dentro de um prazo de dois meses.

No uso da palavra o Comparte Francisco Vaz fez notar que o presidente do CDB não tinha informado nem à Madoqua nem a ele próprio da data e hora da reunião de Assembleia o que teria inibido esta interessada de estar presente. E que por isso era de opinião que a apresentação de propostas fosse adiada e que fosse transmitida a proposta Aer Solaire à Madoqua.

No uso da Palavra O Presidente do CDB esclareceu que tinha transmitido à Madoque a realização desta Assembleia sem que a Madoqua manifestasse o desejo de estar presente tendo enviado via Mail a sua proposta em 25 de março. Nesse próprio dia 27 de Março, tinha entrado em contacto com a Madoqua, indagando, ainda, se queriam nomear um representante.

Pelo CDB foi salientado que convocar nova reunião faria atrasar o processo em cerca de um Mês, no mínimo.

Pelo Comparte Jorge Guia foi dito que não se deveria esperar por uma outra contraproposta pois que se fosse para melhorar já o poderia ter feito no dia 25.

Pelo Comparte Durães foi dito que, protelando a questão, se corria o risco da própria Aer Solaire retirar a proposta.



Comunidade local dos Baldios de Areosa.

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024

O Sr. Ramiro Passos manifestou a importância do negócio das Energias alternativas e teceu diversas observações do que se passava em França.

Foram as propostas postas à votação. Tendo a proposta **A** obtido nove votos a favor. Uma Abstenção do Comparte Barros Lopes que declarou que entendia como elemento do CDB não deveria influenciar a votação. E um voto contra do Comparte Francisco Vaz. Tendo sido assim aprovada a Proposta **A**.

Assim sendo, passou-se à votação das propostas de instalação de geradores eólicos da seguinte forma; A Presidente da Mesa estabeleceu que fosse atribuída a seguinte ordem

Proposta **A** -Aer Soleir

Proposta B- Madoque

Posta à votação, foi apurado o seguinte resultado: 11 votos a favor da proposta **A** sendo assim esta aprovada por unanimidade. Com a seguinte declaração de voto do Comparte Francisco Vaz:

“Voto a favor por considerar uma boa proposta para Areosa. No entanto e não obstante o trabalho realizado pelo CDB, entendo que deveria ter sido dado à Madoque a oportunidade de subir a proposta que seria votada numa assembleia Extraordinária.”

Entrando no:

Ponto quatro – Limite do Baldio no Sítio da Ponte do Trigo

Foi exposto pelo Vice Presidente do CDB que tinha havido um problema com as propriedades situadas na Partilha da Ponte do Trigo em São Mamede. O Sr. Luciano, madeireiro de Carreço, tinha comprado e cortado os eucaliptos ao Sr. João de São Mamede e seu vizinho a Poente que confronta com baldio, quando lhe apareceu um Indivíduo de Esposende a dizer que as árvores eram dele. O que tinha acontecido é que essa pessoa tinha comprado um artigo a Nascente e afastado das referidas propriedades. Com a curiosidade de que, a meio delas, já estava uma perfeitamente demarcada e pertencente ao Sr. Pedro Pinheiro, filho da Maria do Parente. Como todas as propriedades confrontam a Norte com o estradão e consequentemente com o Baldio e como a última propriedade confronta a Poente também com o baldio era de todo o interesse do Baldio delimitar conveniente mente essas propriedades, tanto mais que esta última tinha sido “amputada” por um estradão aberto pelos Serviços Florestais que deixaram uma nesga, dessa propriedade, a Poente do lado do Baldio e assim foi “redesenhada” essa propriedade (Artigo 4420) e obtida a seguinte distribuição em que apenas se encontra alterada a imagem desta mesma propriedade, prolongada para Sul até um caminho aí existente. O relatório dessa distribuição é o que se segue e se coloca à apreciação desta Assembleia.



Partilha da Ponte do Trigo em São Mamede

Artigo	Proprietário	Norte	Sul	Nascente	Poente	Área Matriz	Área Real	Incremento
4413	António José Martins	caminho	Rego foreiro	Caminho	Rego foreiro	1426	1945 ???	1,36
4414	Chavelha	4415	Caminho	Caminho??? Rego foreiro	Caminho	1222	1922? Daniel Levantamento	1,56
4415	ZENI do Carvalho	Caminho	4414	Rego foreiro	Caminho	725	795 ?	1,1

Caminho

4416	António José Martins	Caminho	4417 (Parede Fontes)	Caminho	Caminho 4417	850	1 308 ?	1,53
4417	Maria dores Silva Parente	4416 (Caminho)	Maria Rosa Gonçalves Parede Fontes	Fontes 4416	Caminho (4418)	425	615 no BUPI bem marcado	1,45
4418	Arnaldo Rodrigues Alves	Caminho	Caminho Parede Fontes	4417	4419	425	536 ?	1,26
4419	Irbéria Amorim	Caminho	Caminho Parede Fontes	4418	4419	425	595 (???)	1,4
4420	Agostinho P. da Costa	Caminho	4421 E baldio	Caminho 4419	caminho	850	1145?	1,31
4421	Casa dos Fontes	Caminho	António Parente/outras	Silvério afonso Perre 4412	Caminho	1486	2376?	1,6

A vermelho a confrontação real





Artigos na Ponte do Trigo em São Mamede. Situação

O Artigo 4416 tem 850m² de área matricial.

Os artigos 4417, 4418 e 4419 têm cada um 425m² de área matricial. Isto quer dizer que todos estes devem ter a mesma largura dado o comprimento ser o mesmo.

O Artigo 4420 tem 850m² de área matricial.

Como se sabe a largura do Artigo 4417 (existem cruces na parede a Sul) todas as outras terão a largura proporcional.

De ressaltar que a Área matricial dos artigos 4416 e 4420 é exactamente o dobro da dos artigos 4417, 4418 e 4419. Daí que a largura daqueles deve ser o dobro das destes.

O Artigo 4416 é de fácil identificação. Tem o limite a Poente, com o artigo 4417, conhecido, é toda a área a Nascente deste até ao caminho que divide com o Artigo 4414 e 4415. Com a particularidade de ter, efectivamente, o dobro da largura de cada um dos outros 4417, 4418 e 4419.

Acontece que em 1939 o Artigo 4420 deveria ter a mesma configuração (rectangular) do artigo 4416 já que tem a mesma área matricial.

No entanto os Serviços Florestais abriram um estradão para Sul e a Nascente do limite Poente deste artigo 4420. Deixando uma esquina a Poente deste Estradão. (Que proporei integrar no Baldio)

Para que não seja “desenhado” essa nesga, no levantamento actual vou propor em Assembleia de Compartes do Baldio a solução apresentada na imagem, (nova configuração, triangular) ou seja compensar a área dessa esquina com o prolongamento do Artigo 4420 para Sul até caminho de acesso ao artigo 4421.

Areosa 12 de Fevereiro de 2024

António Alves Barros Lopes

No uso da palavra, o Sr.Vice Presidente Barros Lopes informou que os dados sobre o artigo 4421 ainda eram esquemáticos e careciam de confirmação.

Esta proposta foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Comparte Francisco Vaz.

De seguida entrou-se no **Ponto cinco - Outros assuntos de interesse.**

Pelo CDB foi apresentado o Ponto 1 - Acta 1/2024 do CDB – Aquisição de um “todo o terreno.”

Conforme Acta que consta na página 243.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Pelo CDB foi apresentado o Ponto 2 – Acta 2/2024 do CDB – Denunciar o contrato com a Sociedade de Tiro conforme Acta que consta na página 244.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade



Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024



Conselho Directivo dos Baldios de Areosa

Viana do Castelo

Acta nº 01/2024

No Dia 26 de Janeiro de 2024, da Sede do Conselho Directivo de Baldios de Areosa, pelas 18H00, reuniu o Conselho Directivo dos Baldios de Areosa com a presença dos elementos que vão assinar esta Acta.

Nesta reunião foi decidido por unanimidade o seguinte:

- 1 – Adquirir a viatura ISUZO-Trooper matricula 95-09-HL a Daniel Casimiro da Rocha Pinto CD – 136 09 222 E NIF – 231 903 170, actual proprietário do veiculo, pela quantia de 5 000E (cinco Mil euros) delegando no Vice Presidente António Alves Barros Lopes CD 989711, a tarefa de proceder à legalização do referido veículo a favor do Conselho Directivo dos Baldios de Areosa.

Areosa 26 de Janeiro de 2024

Os Elementos do Conselho Directivo dos Baldios de Areosa presentes

Joaquim Morais - Presidente

António Lopes- Vice Presidente

Jorge Guia - Tesoureiro

Edite Costa-Vogal

Paulo Bamba-Vogal





Comunidade local dos Baldios de Areosa.

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024



Conselho Directivo dos Baldios de Areosa

Viana do Castelo

Acta nº 02/2024

No Dia 02 de Fevereiro de 2024, da Sede do Conselho Directivo de Baldios de Areosa, pelas 18H00, reuniu o Conselho Directivo dos Baldios de Areosa com a presença dos elementos que vão assinar esta Acta.

Nesta reunião foi decidido por unanimidade o seguinte:

- 1** – Denunciar o contrato de arrendamento com a Sociedade de Tiro de Viana do Castelo em 2017, aprovado em Reunião de Assembleia de 15 de Dezembro de 2014 e celebrado em 1 de Fevereiro de 2017, dado o incumprimento do mesmo por parte da Sociedade de Tiro de Viana do Castelo.

Porque

- A Área está abandonada desde 2019 (ou mesmo anteriormente e desde uma primeira intervenção aí efectuada.
- Nunca foi dado cumprimento ao previsto no nº 3 da Clausula 5ª – O pagamento da renda nunca foi no valor cuja correcção está aqui prevista.
- Nunca foi dado cumprimento ao previsto no nº 2 da Clausula 6ª – Nunca foi limpa nem arborizada cerca de 2ha de área envolvente do local arrendado.

Esta decisão será submetida à aprovação da Assembleia.

Areosa, 2 de Fevereiro de 2024

Os elementos do CDB presentes

Joaquim Morais - Presidente

António Lopes- Vice Presidente

Jorge Guia - Tesoureiro

Edite Costa-Vogal

Paulo Bamba-Vogal



Comunidade local dos Baldios de Areosa.

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024

3 – Depósito de lenha e outros materiais do Sr. José Fernandes em São Mamede

Pelo CDB foi a Assembleia de compartes informada que o Sr. José Fernandes tem utilizado uma área do baldio contigua á sua casa em São Mamede como depósito de lenha e material de construção. Já no ano anterior tinha sido tentada um contacto via carta registada com aviso de recepção tendo a mesma sido devolvida. Este ano foi enviada nova carta que, desta vez, foi recepcionada sem que houvesse resposta. Instado o ICNF, esta entidade informou não ter tido qualquer interferência na autorização dessa utilização nem no condicionamento do seu acesso. Este encontrava-se vedado por três “pilaretes”. Dada a informação do ICNF de que não tinha autorizado qualquer impedimento no local, resolveu o CDB retirar o “pilarete do meio. Está recolhido na sede do CDB. Vai o CDB relatar a situação à PSP.

4 – Água da Fonte da lacada. Informação do CDB

Os Serviços Florestais, e na sequência do Baldio de Areosa ter sido sujeito ao Regime Florestal, fizeram uma captação de água na Lacada junto ao Rio do Pégo já no limite com Carreço. Existe uma mina e a água era conduzida até ao tanque junto à Carreira de Tiro. Consta nas cartas dos Próprios Serviços Florestais. Hoje a água não chega lá. Passa em São Mamede. Alimenta aí o tanque (ponto de água) e os fontanários. Chega perto da Bouça do Frade mas não chega ao tanque (ponto de água). O ICNF não informa para onde vai a água. Vai este caso ser também reportado à PSP.

5 – RADAR – Pelo Presidente do CDB foi feita uma pequena súmula do que se está a passar com o RADAR. Por volta de 1990, a Fazenda Nacional inscreveu e registou um prédio na Meadela. Sítio da Meadela confrontando com proprietários na Meadela e atribuindo uma área coberta e um logradouro de 3600m². Esse prédio foi cedido, por despacho à JF da Meadela. Mais tarde e também por despacho esse prédio foi cedido à Câmara Municipal de Viana do Castelo. Mas desta vez o prédio é identificado como sendo o RADAR. Já o CDB propôs à Câmara MVC a aquisição desse tal prédio para sanar a situação. Isto porque acabou recentemente o CDB de verificar que no PDM o tal logradouro está demarcado na sua maior parte no Baldio de Areosa. Vai o CDB proceder ao aprofundamento da situação solicitando à Assembleia de Compartes a permissão de constituir advogado se tal for necessário.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

7 – Terrenos fora do baldio.

O Contorno do Baldio em redor de São Mamede está feito no BUPI provisoriamente pois não contempla o recorte em volta das Bouças dispersas ao redor da área particular pelo que há intervalos que já algumas pessoas dizem ser seus proprietários Vamos ter problemas com essas situações informou o Presidente do CDB.

8 – Parcelário

A Área do Parcelário a disponibilizar para pastoreio diminuiu, este ano, para um terço pelo que se prevê ter muito menos receitas provenientes dessa disponibilidade.



Comunidade Local dos Baldios de Areosa

Acta nº 59 da Reunião de Assembleia de Compartes de 27 de Março de 2024

Proposta da Mesa de Assembleia

Que seja aprovado um voto de confiança à Mesa para a elaboração da acta desta Reunião de Assembleia de Compartes e que a mesma seja, desde já, aprovada para efeitos imediatos. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

E como nada mais houvesse a tratar se deu por encerrada a reunião da qual se elaborou a presente acta que vai ser assinada pelos elementos da Mesa de Assembleia presentes.

Presidente

Vice Presidente

Secretário